



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVIII Nº 235

Brasília, quarta-feira, 30 de dezembro de 2009

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Leonardo Prudente (DEM)

Vice-Presidente: Cabo Patrício (PT)

1º Secretário: Wilson Lima (PR)

Suplente: Eurides Brito (PMDB)

2º Secretário: Raimundo Ribeiro (PSDB)

Suplente: Rogério Ulysses (PSB)

3º Secretário: Milton Barbosa (PSDB)

Suplente: Jaqueline Roriz (PMN)

Corregedor: Brunelli (PSC)

Ouvidor: Benedito Domingos (PP)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares	Suplentes
Presidente: Rogério Ulysses	Pedro do Ovo
Vice-Presidente: Raad Massouh	Brunelli
Roberto Lucena	Wilson Lima
Chico Leite	Cabo Patrício
Doutor Charles	Cristiano Araújo

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares	Suplentes
Presidente: Cristiano Araújo	Doutor Charles
Vice-Presidente: Eurides Brito	Benício Tavares
Paulo Tadeu	Chico Leite
Brunelli	Geraldo Naves
Benedito Domingos	Batista das Cooperativas

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares	Suplentes
Presidente: Paulo Tadeu	Chico Leite
Vice-Presidente: Wilson Lima	Bispo Renato
Pedro do Ovo	Cláudio Abrantes
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Raimundo Ribeiro	Benedito Domingos

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Leite	Paulo Tadeu
Vice-Presidente: Wilson Lima	Eurides Brito
Rogério Ulysses	Raimundo Ribeiro
Raad Massouh	Geraldo Naves
Cristiano Araújo	Doutor Charles

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares	Suplentes
Presidente: Bispo Renato	Roberto Lucena
Vice-Presidente: Erika Kokay	Paulo Tadeu
Raimundo Ribeiro	Benedito Domingos
Geraldo Naves	Brunelli
Batista das Cooperativas	Rogério Ulysses

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares	Suplentes
Presidente: Batista das Cooperativas	Rogério Ulysses
Vice-Presidente: Brunelli	Geraldo Naves
Benício Tavares	Bispo Renato
Cabo Patrício	Erika Kokay
Jaqueline Roriz	Milton Barbosa

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares	Suplentes
Presidente: Doutor Charles	Milton Barbosa
Vice-Presidente: Cabo Patrício	Erika Kokay
Benedito Domingos	Cláudio Abrantes
Eurides Brito	Wilson Lima
Reguffe	

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares	Suplentes
Vice-Presidente: Bispo Renato	Raimundo Ribeiro
Pedro do Ovo	Roberto Lucena
Benício Tavares	Eurides Brito
Milton Barbosa	Jaqueline Roriz
Cláudio Abrantes	Batista das Cooperativas

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares	Suplentes
Presidente: Jaqueline Roriz	Milton Barbosa
Vice-Presidente: Geraldo Naves	Raad Massouh
Cláudio Abrantes	Pedro do Ovo
Roberto Lucena	Benício Tavares
Erika Kokay	Cabo Patrício

Esta edição acompanha suplemento:
Integra do Projeto de Lei nº 1.383 de 2009

Sumário

Redações Finais	1
Mesa Diretora	3
Diretoria de Recursos Humanos	3
Comunicados	5
Funcal	5
Avisos de Penalidade	5
Despachos do Ordenador de Despesa	6
Extratos de Contrato	6

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.383, DE 2009

REDAÇÃO FINAL

Estima a receita e fixa a despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Título I

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Distrito Federal para o exercício financeiro de 2010, no montante de R\$ 14.976.042.372,00 (quatorze bilhões, novecentos e setenta e seis milhões, quarenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do art. 149, § 4º, da Lei Orgânica do Distrito Federal, observado o que dispõe a Lei nº 4.386, de 5 de agosto de 2009, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Distrito Federal, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, da administração direta e indireta, bem como os fundos e fundações instituídos ou mantidos pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimento das empresas em que o Distrito Federal, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º A receita orçamentária estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 13.441.894.569,00 (treze bilhões, quatrocentos e quarenta e um milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, discriminadas em anexo, são estimadas com o seguinte desdobramento:

RECEITAS DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
1 - RECEITAS CORRENTES	12.102.312.378	1.442.519.283	13.544.831.661
11 - RECEITA TRIBUTÁRIA	8.747.988.921		8.747.988.921
12 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	116.263.038	817.614.841	933.877.879

13 - RECEITA PATRIMONIAL	103.612.005	25.427.143	129.039.148
14 - RECEITA AGROPECUÁRIA	12.500		12.500
15 - RECEITA INDUSTRIAL	3.000.000		3.000.000
16 - RECEITA DE SERVIÇOS	17.885.620	237.544.568	255.430.188
17 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.824.564.232	550.000	2.825.114.232
19 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	288.986.062	361.382.731	650.368.793
2 - RECEITAS DE CAPITAL	948.519.904	279.320.000	1.227.839.904
21 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	400.000.000		400.000.000
22 - ALIENAÇÃO DE BENS	10.127.950	24.000.000	34.127.950
23 - AMORTIZAÇÕES	15.506.034	1.320.000	16.826.034
24 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	522.885.920	254.000.000	776.885.920
7 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	3.732.013	98.565.012	102.297.025
72 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES		88.500.000	88.500.000
76 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE SERVIÇOS	1.743.913	10.065.012	11.808.925
77 - TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	1.988.100		1.988.100
8 - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	6.827.083	126.600	6.953.683
84 - TRANSFERÊNCIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CAPITAL	6.827.083	126.600	6.953.683
9 - DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES (FUNDEB)	-1.440.027.704	0	-1.440.027.704
95 - DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-1.440.027.704		-1.440.027.704
TOTAL	11.621.363.674	1.820.530.895	13.441.894.569

Capítulo III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 9.866.106.391,00 (nove bilhões, oitocentos e sessenta e seis milhões, cento e seis mil, trezentos e noventa e um reais);

II - no Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 3.575.788.178,00 (três bilhões, quinhentos e setenta e cinco milhões, setecentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e oito reais).

Art. 5º A despesa fixada à conta de recursos do Tesouro e de receitas de outras fontes da administração direta e indireta, observada a programação anexa a esta Lei, apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

R\$ 1,00

ÓRGÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
CÂMARA LEGISLATIVA	354.593.135		354.593.135
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	194.993.589		194.993.589
CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	11.011.855		11.011.855
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	6.655.041		6.655.041
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	672.728.270		672.728.270
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	92.735.703		92.735.703
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	134.714.305	480.000	135.194.305
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	117.141.888		117.141.888
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	342.236.468		342.236.468
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	2.761.613.397		2.761.613.397
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	957.514.840		957.514.840
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	120.673.131	7.368.546	128.041.677
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS	841.134.217	200.626.600	1.041.760.817
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	1.897.892.400	310.000	1.898.202.400
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	288.869.224	233.952.932	522.822.156
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO	59.038.599		59.038.599
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES	656.662.657	191.480.480	848.143.137
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE	584.034.672	4.230.721	588.265.393
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	855.343.914	1.155.613.616	2.010.957.530
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE	50.456.312		50.456.312
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	77.377.802		77.377.802
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	291.071.544		291.071.544
SECRETARIA DE ESTADO DE ORDEM PÚBLICA E SOCIAL E CORREGEDORIA GERAL	60.748.233		60.748.233
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO	55.194.686	26.468.000	81.662.686
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	136.927.592		136.927.592
TOTAIS	11.621.363.674	1.820.530.895	13.441.894.569

Título III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO Capítulo I DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 6º A despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação em anexo, e não computadas as entidades cujas programações constam integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixada em R\$ 1.534.147.803,00 (um bilhão, quinhentos e trinta e quatro milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e três reais), apresentando, por empresa, o seguinte desdobramento:

Em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Centrais de Abastecimento de Brasília S/A	6.600.000
Banco de Brasília S. A.	22.558.463
Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal	488.425.000
CAESB - Participações	108.000
Companhia Energética de Brasília	4.701.340
CEB Lajeado S/A	50000
Companhia Brasileira de Gás - CEBGÁS	791.000
CEB Distribuição S/A	186.112.000
CEB Geração S/A	3.104.000
Companhia Imobiliária de Brasília	841.700.000
TOTAL	1.534.147.803

Capítulo II DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 7º As fontes de receita, para a cobertura da despesa fixada no art. 6º, decorrentes da geração de recursos próprios, de operações de crédito internas participação acionária entre empresas e de outras fontes, foram estimadas com o seguinte desdobramento:

Em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Geração Própria	1.044.112.463
Participação Acionária entre Empresas	41.237.340
Operações de Crédito Internas	220.115.000
Recursos de Contratos e Convênios	228.689.000
TOTAL	1.534.147.803

Título IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º O Governador do Distrito Federal fica autorizado a proceder, mediante decreto, às suplementações orçamentárias nesta Lei Orçamentária nas Unidades Orçamentárias do Poder Executivo nos seguintes casos:

I - abrir créditos suplementares com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias até o limite de vinte e cinco por cento do valor total de cada Unidade Orçamentária autorizada por esta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias autorizadas por esta Lei, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, excluídos os subitúlos e dotações inseridos nesta Lei Orçamentária por emendas da Mesa Diretora da Câmara Legislativa ou de Deputado Distrital, bem como as dotações consignadas às unidades orçamentárias da Câmara Legislativa e do Tribunal de Contas do Distrito Federal;

b) de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) da reserva de contingência;

II - abrir créditos suplementares mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observados os respectivos saldos orçamentários e suas vinculações, se houver;

b) doações;

III - incorporar, por excesso de arrecadação, aos Orçamentos do Distrito Federal, os créditos suplementares referentes às transferências concedidas pela União, recursos oriundos de convênio, operações de crédito e eventuais resultados de aplicações financeiras durante o exercício financeiro, não previstos ou insuficientemente estimados no orçamento, respeitados os valores e a destinação programática;

IV - ajustar o limite das unidades contempladas com créditos por excesso de arrecadação, abertos por projeto de lei.

Art. 9º O Poder Executivo poderá designar o órgão central para movimentar dotações atribuídas às unidades orçamentárias.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2009.



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Francilaine Munhoz de Moraes - Reg. Prof. 2461/13/08 - MTB-DF

Diagramação e Arte Final

Seção de Editoração: 3348-8963

SAIN - Parque Rural - 70 086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

A íntegra do Projeto de Lei Nº 1.383 de 2009, será publicado no suplemento deste DCL

Mesa Diretora Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA-GMD Nº 116, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO GABINETE DA MESA DIRETORA – TERCEIRA SECRETARIA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 56/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o arquivamento, em 19 de Novembro de 2009, pela Coordenadoria de Cerimonial, nos termos da Portaria – Terceira Secretaria nº 001/2007, de 30/01/2007, dos seguintes Requerimentos:

711/2008	792/2008	798/2008	800/2008	801/2008	803/2008
805/2008	806/2008	808/2008	809/2008	825/2008	844/2008
845/2008	901/2008	927/2008	984/2008	1061/2008	1299/2008
1306/2008	1310/2008	1439/2009	1483/2009	1532/2009	1571/2009
1573/2009	1605/2009	1625/2009	1630/2009	1637/2009	1656/2009
1657/2009	1659/2009	1662/2009	1665/2009	1675/2009	1678/2009
1679/2009	1682/2009	1683/2009	1689/2009	1690/2009	1691/2009
1695/2009	1696/2009	1698/2009	1701/2009	1702/2009	1704/2009
1705/2009	1706/2009	1713/2009	1716/2009	1720/2009	1725/2009
1729/2009	1730/2009	1732/2009	1738/2009	1743/2009	1745/2009
1748/2009	1765/2009	1767/2009	1778/2009	1780/2009	1784/2009
1785/2009	1786/2009	1788/2009	1790/2009	1794/2009	1799/2009
1800/2009	1801/2009	1809/2009	1824/2009	1830/2009	1832/2009
1839/2009	1868/2009	1869/2009			

Art. 2º Tornar público o arquivamento, em 19 de Novembro de 2009, pela Coordenadoria de Cerimonial, nos termos da Portaria – Terceira Secretaria nº 001/2007, de 30/01/2007, das seguintes Moções:

434/2009	435/2009	445/2009	459/2009	460/2009	464/2009
465/2009	466/2009	468/2009	469/2009	470/2009	471/2009
472/2009	473/2009	476/2009	477/2009	478/2009	479/2009
480/2009	481/2009	482/2009	483/2009	484/2009	485/2009
486/2009	490/2009	491/2009	492/2009	493/2009	494/2009
495/2009	497/2009	498/2009	499/2009	500/2009	

Art. 3º Tornar público o arquivamento, em 07 de Dezembro de 2009, pela Coordenadoria de Cerimonial, nos termos da Portaria – Terceira Secretaria nº 001/2007, de 30/01/2007, dos seguintes Requerimentos:

286/2007	655/2007	665/2007	673/2007	695/2008	712/2008
715/2008	716/2008	751/2008	769/2008	783/2008	787/2008
788/2008	790/2008	791/2008	794/2008	797/2008	807/2008
821/2008	823/2008	826/2008	846/2008	894/2008	907/2008
985/2008	986/2008	1013/2008	1032/2008	1036/2008	1050/2008
1055/2008	1056/2008	1058/2008	1059/2008	1062/2008	1064/2008
1069/2008	1103/2008	1190/2008	1202/2008	1231/2008	1241/2008
1242/2008	1243/2008	1244/2008	1245/2008	1246/2008	1247/2008
1248/2008	1249/2008	1250/2008	1255/2008	1256/2008	1270/2008
1271/2008	1291/2008	1292/2008	1293/2008	1294/2008	1295/2008
1296/2008	1298/2008	1301/2008	1303/2008	1304/2008	1305/2008
1307/2008	1308/2008	1309/2008	1331/2009	1333/2009	1334/2009
1335/2009	1336/2009	1337/2009	1338/2009	1341/2009	1343/2009
1357/2009	1358/2009	1359/2009	1360/2009	1361/2009	1362/2009
1363/2009	1364/2009	1365/2009	1366/2009	1373/2009	1398/2009

1403/2009	1413/2009	1418/2009	1449/2009	1463/2009	1482/2009
1490/2009	1494/2009	1504/2009	1505/2009	1506/2009	1507/2009
1508/2009	1535/2009	1550/2009	1551/2009	1570/2009	1574/2009
1587/2009	1602/2009	1611/2009	1621/2009	1627/2009	1638/2009
1647/2009	1663/2009	1674/2009	1680/2009	1699/2009	1700/2009
1715/2009	1719/2009	1726/2009	1739/2009	1742/2009	1756/2009
1770/2009	1793/2009	1796/2009	1797/2009	1811/2009	1821/2009
1823/2009	1827/2009	1828/2009	1829/2009	1835/2009	1838/2009
1861/2009	1862/2009	1870/2009	1871/2009	1875/2009	1877/2009
1878/2009	1880/2009	1881/2009	1882/2009	1883/2009	1887/2009
1891/2009	1892/2009	1894/2009	1895/2009	1906/2009	1903/2009
1906/2009					

Art. 4º Tornar público o arquivamento, em 07 de Dezembro de 2009, pela Coordenadoria de Cerimonial, nos termos da Portaria – Terceira Secretaria nº 001/2007, de 30/01/2007, das seguintes Moções:

496/2009	502/2009	503/2009	504/2009	505/2009
507/2009	508/2009	509/2009	510/2009	

GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES
Secretário-Geral/Presidência

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Executivo/Vice-Presidência

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário Executivo/Primeira Secretaria

ROBERTO SOARES DA SILVA
Secretário Executivo/Segunda Secretaria

ANDRÉ LUIZ PERES NUNES
Secretário Executivo/Terceira Secretaria

ATA DA 36ª REUNIÃO DO GABINETE DA MESA DIRETORA DE 2009

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e nove, às quinze horas, na sala de reuniões da Presidência, reuniram-se os Membros do Gabinete da Mesa Diretora, estando presentes os senhores Gustavo Adolfo Moreira Marques, Secretário-Geral/Presidência, Raimundo Ferreira da Silva Júnior, Secretário-Executivo/Vice-Presidência, Arnaldo Siqueira de Lima, Secretária-Executiva/Primeira Secretaria - substituta, Roderio Ferreira Pinto, Secretário-Executivo/Segunda Secretaria - substituto e André Luiz Peres Nunes, Secretário-Executivo/Terceira Secretaria, para deliberarem sobre o item a seguir: **1) Verbas Indenizatórias:** Processos nº 001.000206/2009 – Dep. Geraldo Naves; 001.000205/2009 – Dep. Paulo Roriz; 001.000295/2009 – Dep. Milton Barbosa; 001.000046/2009 – Dep. Cristiano Araújo; 001.000232/2009 – Dep. Jaqueline Roriz; 001.000323/2009 – Dep. Dr. Charles; 001.000231/2009 – Dep. Alirio Neto; 001.000233/2009 – Dep. Benedito Domingos; 001.000042/2009 – Dep. Roney Nemer; 001.000149/2009 – Dep. Cabo Patricio. Relatores: Secretários Executivos do GMD. **Deliberação:** Aprovados os pareceres na forma apresentada. Encaminhe-se à DOFC para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, eu, Gustavo Adolfo Moreira Marques, Secretário-Geral/Presidência, lavro a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Secretários do Gabinete da Mesa Diretora presentes à reunião.

GUSTAVO ADOLFO MOREIRA MARQUES
Secretário-Geral/Presidência

RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário-Executivo/Vice-Presidência

ARNALDO SIQUEIRA DE LIMA
Secretário-Executivo/Primeira Secretaria

ROZENDO FERREIRA PINTO
Secretário-Executivo/Segunda Secretaria Substituto

ANDRÉ LUIZ PERES NUNES
Secretário-Executivo/Terceira Secretaria

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH Nº 283, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

A Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, iter:

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 60, de 30 de junho de 2009, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
16864	Jaqueline Marinho Pinheiro de Almeida	001001701/2009
16846	Larissa A.F.F. Bandeira Maia	001001702/2009
12803	Patrícia Queiroz Vilas Bôas	001001703/2009
16818	Marília Dias da Silva	001001704/2009
11435	Constantino Soares dos Santos	001001705/2009
13455	Rubens Flausino Amor	001001706/2009
11391	Martos Marques de Oliveira	001001707/2009
13504	Emanoel de Assis Lessa dos Reis	001001708/2009
16812	Nubiêne Leão Viana da Silva	001001709/2009
11328	Sebastião Antonio de Melo Peres	001001710/2009
11280	Marcos Antonio de Souza Lisboa	001001711/2009
13022	Marco Antônio de Oliveira Carneiro	001001712/2009
11719	Roberto Batista dos Santos	001001713/2009
11307	Wilson Pereira	001001714/2009
13266	Rita de Cássia Souza	001001715/2009
11320	Carlos Roberto de Souza	001001716/2009
16765	Glauco Livio Silva Azevedo	001001720/2009
11859	Ana Cristina Resende Nogueira	001001721/2009
11606	Átila Vinicius de Carvalho Pessoa	001001722/2009

II – DETERMINAR que, nos termos do parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 4.342, de 2009, os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidem a partir de 1º de novembro de 2009.

NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - Substituta

PORTARIA-DRH Nº 284, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 60, de 30 de junho de 2009, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
16934	Manuel Justino Lopes Júnior	001001537/2009
16828	Lívia Cardoso Manrique	001001538/2009
11772	Julio César de Oliveira Carneiro	001001539/2009
13308	Elza Maria Jorge Fernandes Rosa	001001540/2009
11871	Maria Regina Botelho	001001541/2009
12261	José Evandro do Nascimento Oliveira	001001548/2009
11578	Antonio Ivan Moreira	001001549/2009
18348	Hugo Pierre Lapa	001001550/2009
16848	Humberto Alves de Vasconcelos	001001551/2009
13117	Fernanda Ferreira de Araújo Braz	001001552/2009
14443	Marinete Rodrigues dos Santos	001001553/2009
11643	Tereza Cristina do Nascimento	001001561/2009
11290	Sônia Maria de Freitas Ribeiro	001001562/2009
12376	Osmar Rodrigues da Silva	001001563/2009
12145	Arnaldo Isbelo Filho	001001564/2009
11710	Maria Neide Pereira Salgado	001001565/2009
11409	José Geraldo do Socorro Oliveira	001001566/2009
16920	Atarcísio da Cunha Junior	001001569/2009
16732	Maria Águeda de Figueiredo	001001570/2009

II – DETERMINAR que, nos termos do parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 4.342, de 2009, os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidem a partir de 1º de novembro de 2009.

NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - Substituta

PORTARIA-DRH Nº 285, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 60, de 30 de junho de 2009, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
12025	Sandra Maria do Amarante Xavier	001001792/2009
12961	Francisco Torres Magalhães Neto	001001793/2009
11797	Afonso Guilherme Medeiros da Silva Luz	001001794/2009
12563	Tatiana Teixeira de Oliveira	001001795/2009
11243	Jose Teles de Albuquerque	001001796/2009
11418	Maria Gorete da Silva	001001797/2009
11316	Adriano de Oliveira Campos	001001798/2009
11201	Lucimar Oliveira Nascimento	001001799/2009
11302	Carlos Roberto Troncoso	001001800/2009
13204	Ivete Piccoli	001001803/2009
18411	Rogério Wagner Lage Guimarães Mendes	001001804/2009
11170	Taciano Lemos de Carvalho	001001805/2009
16689	Ricardo Lima de Oliveira	001001806/2009
11026	Donalva Caixeta Marinho	001001807/2009
12098	Djanira de Oliveira Silva	001001808/2009
13463	Deir Moura da Costa	001001822/2009
16706	Flávio Ito Silva	001001823/2009
11845	Celia Maria Xavier Emereciano	001001824/2009
11683	Elias de Sousa	001001825/2009

II – DETERMINAR que, nos termos do parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 4.342, de 2009, os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidem a partir de 1º de novembro de 2009.

NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - Substituta

PORTARIA-DRH Nº 286, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2009

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, consubstanciado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4,

RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ aos servidores a seguir relacionados, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 60, de 30 de junho de 2009, nos processos indicados, em razão da qualificação adicional obtida em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PROCESSO
11896	Fernando Tolentino de Sousa Vieira	001001571/2009
11656	Maria Lacy Lucas de Souza	001001572/2009
11778	Sebastião Bento Tavares	001001573/2009
13473	Elisete Helena de Brito	001001574/2009
18353	Edval Gonçalves Vieira	001001575/2009

16730	Luiz Antonio Poti Araújo Lima	001001576/2009
13530	Dilza Paula da Mota	001001585/2009
11400	Célia Regina Lara	001001586/2009
11474	Nildecy de Souza Lima	001001597/2009
11857	Celia Maria Farias Vieira	001001598/2009
16811	André Miranda Sá Silva Barros	001001599/2009
12581	Celia Arcenio de Souza	001001600/2009
16744	Diogo Souto Kalil	001001601/2009
12373	Patricia Silva Gomes	001001602/2009
11245	Carmen Lucia Soares Azevedo	001001603/2009
11760	Wagner Jorge de Miranda	001001604/2009
11664	Jacqueline Jereissati Galuban	001001605/2009
12799	Vera Lúcia Lima de Aquino	001001606/2009
11901	Raimundo Espedito Sousa Madeira	001001607/2009

II – DETERMINAR que, nos termos do parágrafo 1º do art. 13 da Lei nº 4.342, de 2009, os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidem a partir de 1º de novembro de 2009.

NIEDJA MARIA FREITAS DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos - Substituta

Comunicados

Memorando nº 68/GP

Brasília, 29 de dezembro de 2009.

A
Mesa Diretora
Assunto: Comunicação de retorno à Presidência da CLDF

Prezados membros da Mesa Diretora,

Tenho a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, na oportunidade, comunicá-lhes que reassumo, nesta data, a Presidência desta Casa de Leis.

Respeitosamente,

Deputado Leonardo Prudente
Presidente

Funcal

ATO DO CONSELHO SUPERIOR DA FUNCAL Nº 7, DE 2009

Dispõe sobre a autorização para devolução dos bens patrimoniais colocados à disposição da Fundação Câmara Legislativa do Distrito Federal – FUNCAL.

Art. 1º Fica autorizada a Diretora Administrativa e Financeira a devolver os bens patrimoniais colocados à disposição da FUNCAL pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, com exceção dos bens solicitados para o desenvolvimento das atividades de liquidação do passivo, que serão devolvidos quando da conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 28 de dezembro de 2009.

Deputado CARLOS PATRÍCIO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

Deputado WILSON LIMA
Primeiro Secretário

Deputado RAIMUNDO RIBEIRO
Segundo Secretário

Deputado MILTON BARBOSA
Terceiro Secretário

Avisos de Penalidade

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência, prevista no Ato do Presidente nº 003, de 2009, considerando o disposto nas alíneas "a" e "a", do item 12.2.2 do Edital do Pregão nº 06/2009, em consonância com os arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e com o Decreto nº 3.555/00, RESOLVE aplicar à empresa DIRETA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ 03.094.213/0001-18, pelo não cumprimento das obrigações assumidas por meio da Nota de Empenho nº 2009ne00262 – processo nº 001.001.077/2008, a penalidade de MULTA pecuniária no valor de R\$ 222,73 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos). Gustavo Adolfo Moreira Marques - Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal – Ato do Presidente nº 003/2009.

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação de competência prevista no Ato do Presidente nº 003 de 2009, considerando o disposto no item 12.2.2, alínea "a", do edital do pregão presencial nº 52/2009, em consonância com os arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e com o Decreto nº 3.555/00, RESOLVE aplicar à empresa SUPER ATACADISTA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HIGIÊNICOS LTDA., CNPJ 10.280.562/0001-90, pelo atraso na entrega dos bens descritos na Nota de Empenho nº 2009NE00906 – processo nº

001.000744/2009, a penalidade de MULTA pecuniária no valor de R\$35,87 (trinta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Gustavo Adolfo Moreira Marques - Ordenador de Despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal - Ato do Presidente nº 003/2009.

Despachos do Ordenador de Despesa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA DA CLDF
29 de dezembro de 2009

PROCESSO N.º 001.000744/2009 - INTERESSADO: Carlos Roberto Lima de Carvalho E OUTROS. ASSUNTO: Reconhecimento de Dívida - Fornecimento complementar nº 12/2006/09b, referente a acerto de contas de exercícios anteriores (2004 a 2008). REQUISITOS: A DÍVIDA. AUTORIZAMOS a realização da despesa, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor Carlos Roberto Lima de Carvalho E OUTROS no valor de R\$ 348,90 (trezentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Publique-se e encaminhe-se para pagamento.

Gustavo Adolfo Moreira Marques

Extratos de Contrato

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO
FEDERAL
EXTRATO DE CONTRATO (5º TERMO
ADITIVO)

Processo n.º 001.000964/2005. Contrato: n.º 015/2006 - PG/CLDF, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal (Contratante) e a CANAL 1 PRODUÇÕES (Contratada). Objeto: redução do objeto do contrato com a exclusão dos serviços relativos ao Projeto "CÂMARA MAIS PERTO DE VOCÊ" e prorrogação da vigência do contrato pelo período máximo de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da assinatura deste Termo Aditivo, ou até a conclusão do processo licitatório em curso, o que ocorrer primeiro. Valor Mensal R\$ 352.210,00 (trezentos e cinquenta e dois mil, duzentos e dez reais). Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, Deputado LEONARDO MOREIRA PRUDENTE - Presidente e pela Contratada, LEANDRO FARIA SILVA. Testemunhas: Ivaldo Fontenele Magalhães e Raimundo Sérgio Santos Willock.

Ouvidoria



**A Câmara
Legislativa
é toda ouvidos.**

0800 642 0009
ouvidoria@cl.df.gov.br

Envie sua sugestão, crítica, reclamação,
denúncia ou elogio.
Participe.



E-mail
ouvidoria@cl.df.gov.br



Presencial ou Carta
SAIN Parque Rural, s/nº, Sala B22
CEP: 70.086-900 Brasília - DF



Telefone/Fax
Dias: segunda a sexta-feira
Horário: 8h às 18h
Telefone: 3348-8315
Tel/Fax: 3348-8283

ELEGIS

**VISITE
A ESCOLA DO LEGISLATIVO
NO SITE OFICIAL
DA CLDF**

**CONHEÇA AS ATIVIDADES
DE TREINAMENTO
E DE PROJETOS ESPECIAIS**

ACESSE:

<http://www.cl.df.gov.br>

NOTÍCIAS

ACOMPANHE O QUE ACONTECE
NA CÂMARA LEGISLATIVA.

NOTÍCIAS ATUALIZADAS NO
PORTAL DA CASA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ACESSE

www.cl.df.gov.br